



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 438 / 2024

Data 15/04/2024

Responsável: Vereador(a) Cristina Fiúza

Elieu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Olacir Pereira Figueiredo
Presidente

LIDO

EM 16/04/24

16/04/24
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia MS, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito que seja aberto processo seletivo ou concurso público para contratação de agente patrimonial.

JUSTIFICATIVA

Necessitamos de um profissional com urgência para zelar pela segurança dos servidores e controle de todo o patrimônio público. Visando garantir a segurança, preservação e adequada gestão dos bens da organização pública. Algumas justificativas plausíveis que podemos citar:

- Segurança do Patrimônio:** Um agente patrimonial pode ajudar a garantir a segurança física do setor público, equipamentos e outros ativos do município, prevenindo vandalismos, roubos e danos.
- Monitoramento e Vigilância:** A presença de um agente patrimonial pode dissuadir atividades criminosas e garantir que áreas sensíveis estejam sob vigilância constante, ajudando a detectar e responder rapidamente a qualquer incidente.
- Proteção de Recursos Humanos:** Além de proteger bens materiais, um agente patrimonial pode garantir a segurança dos funcionários, clientes e visitantes, proporcionando um ambiente seguro e tranquilo.
- Controle de Acesso:** O agente patrimonial pode controlar o acesso a áreas restritas, garantindo que apenas pessoas autorizadas entrem em determinados locais, aumentando a segurança e a privacidade.
- Prevenção de Perdas:** Com a presença do agente patrimonial, é possível implementar medidas proativas para evitar perdas financeiras, seja por roubo, fraude ou outros tipos de atividades



DOC: 1712186563